

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

CÓPIA

2/5

2.213

Dos elementos fornecidos pela Prefeitura Municipal, através do nosso requerimento nº 2.365, tiramos as seguintes conclusões:

- a) são péssimas as condições técnicas em que se encontra a piscina - que o município fez construir na Praça Municipal de Esportes (lay do da DO de 29/12/54) estando, mesmo, impraticável;
- b) a referida piscina foi construída pelo engenheiro Antônio José Lel Nero (contrato de 30/6/53);
- c) o contrato de construção estabeleceu condições e definiu responsabilidades, tendo a Prefeitura Municipal cumprido suas obrigações;
- d) a obra foi fiscalizada pela DO da Prefeitura Municipal, mas isso não exime de responsabilidade o construtor, como se vê claramente da cláusula 8a. do contrato;
- e) até agora, a Prefeitura Municipal apenas procurou entender-se amigavelmente com o construtor, solicitando a sua presença da PM, para estudo da questão (ofícios de 25/6/55, 28/2/56 e 24/5/56). Essas solicitações, porém, não surtiram o efeito necessário;
- f) há quase três anos, desde a vistoria da piscina pela DO em 29/12/54, vem o processo respectivo (Protocolo nº 258), se arrastando - pela Prefeitura Municipal, sem resultado prático;
- g) em setembro de 1.958, cessará toda e qualquer responsabilidade do construtor (cláusula 8a. do contrato).

Dessas conclusões, só podemos indicar um caminho para a solução do litígio, uma vez que, a persistir o estado atual de coisas, veremos esgotar-se o prazo de responsabilidade do construtor, - passando então a PM a sofrer integralmente o prejuízo, como decorrência da falta de medidas oportunas e justas, na defesa do patrimônio público.

Esse caminho é, a nosso ver, devolver-se o respectivo processo à PM, indicando ao sr. Prefeito Municipal, seja entregue à Procuradoria Judicial, para o estudo jurídico da questão e a tomada, senão imediata, pelo menos dentro do prazo estabelecido no contrato, de providências que salvaguardem o interesse público na questão.

Essa é a indicação que fazemos.

Sala das Sessões, 25/9/1.957

Lázaro de Almeida